

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

PREFEITURA DE SANTOS



Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania

ATA DA REUNIÃO DE TRABALHO DO PROGRAMA REDE FAMÍLIA DE OUTUBRO DE 2017 - CONTINUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro, as nove (9) horas e trinta (30) minutos no auditório da Seção de Participação comunitária - SEPACOM, sito à Rua Quinze de Novembro, nº 183, Centro, Santos/SP, teve início à reunião para a continuação da elaboração do Regimento Interno do Programa Rede Família conforme descrito no Decreto 7.880 de 26 de setembro de 2017. Reiniciou a partir do parágrafo único do artigo 21 - A senhora Taís sugeriu mudar o nome - "programas de atendimento" – para "programas/serviços", sugestão que foi aceita por todos. Artigo 22 - É de responsabilidade do Coordenador da Rede Família, acompanhar a construção do instrumental que será utilizado nas reuniões de Estudo de Casos e encaminhá-lo aos Serviços de Atendimento, bem como acompanhar o recolhimento deste instrumental, que servirá como base para levantamentos estatísticos de cada território; A senhora Camila explicou que no momento o departamento não tem os dados estatísticos dos casos das reuniões de estudo de casos, por isso trouxe o retorno do instrumental para análise quando finalizado o regimento, se houver tempo reanalisaremos também o instrumental. "A intenção é transformar esse instrumental numa forma eletrônica online para que todos os equipamentos possam acessar e preencher, e assim gerar os dados para estatística que hoje não acontece. "O senhor José Jesus sugeriu marcar uma conversa com senhor o Roberto Cruz responsável pelo Sistemas de Informações Geográficas de Santos - SIGSantos e com departamento de informática para que juntos definam quais são as necessidades do programa. O Detic poderá criar uma aba no sistema que já é utilizado por várias Secretarias, esclarecendo que todo o processo é muito seguro, e que as informações podem ser abertas ou somente acessadas por pessoas autorizadas. A senhora Tais informou que CMDCA está financiando um sistema com recurso do fundo da criança que será integrado, "um exemplo o sistema saberá onde estuda o aluno, qual unidade de saúde ele passou", concluiu que se há a possibilidade de criar um instrumental especifico no SIGSantos, mas é uma ideia a ser pensada. Capitulo V – Das **Alterações e Emendas. Artigo 23 –** As alterações e emendas deste Regimento Interno só poderão ser levadas a efeito se solicitadas por escrito evidenciando o item a ser alterado, encaminhando a Coordenação do Programa Rede Família com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Reunião ordinária que deverá apreciá-la e as matérias serão consideradas aprovadas se receberem voto favorável de pelo menos dois terços (2/3) dos conselheiros presentes. Artigo 23 - O senhor



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

PREFEITURA DE SANTOS



Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania

Bonavides observou que quando colocado votação por a maioria simples ficará perigoso concretizar, "porque se usasse o dia de hoje que estamos com menos de 20 pessoas presentes, nesse caso, a metade mais um é maioria simples, quando a votação é por maioria simples, a opinião fica muito simples de mudar algo que foi discutido e aprovado por muitos, então vejo a forma como estava é mais favorável e adequado". A senhora Tais alegou que se vamos utilizar a expressão dois terços (2/3) é preciso mudar tudo que foi alterado antes e se efetivamente todos reconheçam a importância de estar no programa e de comparecer as reuniões já pré-agendadas e que toda reunião tem a sua importância; seja para alteração do Regimento, ou seja, para mudar o território ou qual vai ser a política enfrentada na prevenção. " A reunião por si só, já tem a sua importância; se o critério é sempre ter a maioria dos presentes porque o programa tem a sua legitimidade e todos foram convocados ou convidados para a reunião já definida". O senhor Bonavides persistiu dizendo que o problema é manter uma base na estrutura para discutir assunto da mais extrema importância para vida da Rede Família que sempre teve essa dificuldade", o tempo passa e passa e não se parti para ação e objetividade e não apresenta resultado, isso é preocupante". Capitulo VI – Das Disposições Finais. Sem alterações. A senhora Tais sugeriu incluir um parágrafo único onde os representantes dos conselhos colocassem como prática na reunião ordinária na base de seus colegiados o que é discutido na Rede Família para alimentá-los com informações. A senhora Camila finalizou a construção do Regimento passando para avaliação do Instrumental. A senhora Maria do Carmo lembrou que o Regimento será enviado para análise da Procuradoria e caso haja alguma improcedência jurídica e assim que estiver pronto encaminha para todos. O senhor Mário Henrique argumentou que tecnicamente em termo jurídico não tem lógica enviar para a Procuradoria, pedir orientação e auxílio do jurídico é diferente de remeter o documento. O senhor Bonavides esclareceu que: "não podemos esquecer que todo servidor de carreira tem fé pública e é ele quem vai responder na justiça, no Tribunal de Contas ou qualquer Órgão. São os funcionários que tem a responsabilidade na Coordenadoria e tudo que envolve a Prefeitura é obrigado a passar no jurídico por questão de segurança". A senhora Camila esclareceu que não haverá demora porque o senhor Secretário Flávio Jordão está ciente e o Regimento vai sair a pedido dele. **Apresentação do Instrumental –** A senhora Maria do Carmo explicou que os dois formulários que existiam, foram compilados formando um só documento, a senhora Maria do Carmo sugeriu que o instrumental fosse avaliado pelas pessoas que vão preenchê-lo, porque quem



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

PREFEITURA DE SANTOS



Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania

está na ponta (equipamento) tem melhor condição de definir quais informações serão necessárias, que tipo de dado é mais importante. O senhor Mário Henrique perguntou: "Quem é que vai preencher o instrumental"? A senhora Taís esclareceu que o instrumental é preenchido na hora e não é necessariamente, por quem solicitou o encontro porque as partes estão trabalhando juntas e elas podem eleger alguém, e pode acontecer de outro serviço ser eleito a preenchê-lo porque o instrumental é a opinião de todos em conjunto. O senhor Ronaldo Resende perguntou se poderia ser chamado o equipamento ou serviço no mesmo dia e horário. O senhor Mário Henrique esclareceu que a maioria dos técnicos, órgãos e serviços que serão chamados para reunião já são previamente comunicados e pré-agendados entre si, "quando algum ator solicita para o departamento de Articulação já está definida a data, o local e horário formalizado é muito difícil coincidir". Referência da família: É o local onde o responsável pela criança foi atendido, por exemplo, a família foi atendida no CRAS Alemoa, é no CRAS Alemoa que consta o histórico dela, mas a criança pode ter seu histórico em outro CRAS por causa do seu núcleo familiar, porém naquele ato está como responsável a tia que é do CRAS Alemoa. Essa é a referência da família esclareceu a senhora Taís. A senhora Maria Lúcia perguntou se é obrigatório a família residir em Santos. A senhora Taís esclareceu que na política de atendimento de Santos não pode atender, por exemplo, a saúde não pode atender outro município. A senhora Pamela perguntou o que fazer com o aluno que mora em São Vicente, mas estuda em Santos. O senhor Mário Henrique disse que os Conselhos da cidade de Santos encaminham esses casos para o Conselho de referência na cidade da família para que o Conselheiro de origem tome as devidas providências. O senhor Trajano perguntou se o nome "Referência" é conhecido pelos usuários. O senhor Mário Henrique respondeu que é conhecido pelas pessoas e os serviços que vão preencher têm conhecimento. A senhora Taís esclareceu que esse item se não for preenchido não interfere no restante do preenchimento do instrumental. Item 15 - A senhora Taís esclareceu que o objetivo do instrumental é saber se o caso foi resolvido ou não, e se haverá necessidade de mais uma reunião nem que seja pelo telefone ou *on-line*, e saber qual foi o fechamento. **Item 17** O senhor Mário Henrique esclareceu que às vezes a família não sabe que o caso está sendo discutido em rede e que os equipamentos estão articulando entre si. Item 18 – sugerido estudar para remover; o senhor Luiz Trajano pediu que explicasse o que é promoção da família. A senhora Taís esclareceu que é uma expressão usada no artigo das medidas para saber se a família se promoveu, se houve



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

PREFEITURA DE SANTOS



Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania

superação da problemática. A senhora Taís pediu para esclarecer duas situações: Como se daria a informação para as pessoas que estão na ponta (equipamento) que é quem vai preencher o formulário porque quem vem à reunião são as pessoas de gestão, e como se dará essa apresentação tendo em vista que hoje só está a representante da educação e Conselho. A senhora Taís já sugeriu chamar os representantes para uma capacitação especifica, também argumentou que gostaria de saber se o instrumental passará pelo jurídico igual ao Decreto, e já justificou não ver a necessidade de o instrumental passar pelo jurídico porque ele é uma ferramenta de monitoramento, e também o jurídico tem milhões de coisas para analisar como; edital de chamamento entre outros e não vamos ter esses documentos prontos antes de janeiro devido a tramitação do processo. O senhor Mário Henrique sugeriu que cada representante, seja um agente multiplicador dentro do seu colegiado e quando houver dúvidas a esclarecer trazer para a reunião ordinária e rediscutir, dessa forma cumpriria o objetivo de repassar a informação sem tomar tanto tempo fazendo várias capacitações. A senhora Camila disse que chamará uma reunião com os representantes da saúde, da assistência e da educação, que são órgãos mais solicitados para explicar a funcionalidade do instrumental. Senhor Bonavides observou que o Regimento aprovado foi discutido por todos, então para começar seria interessante despachar um ofício assinado pelo Secretário Flávio Jordão dizendo que o Regimento está pronto, tem normas, direitos e deveres de cada pessoa indicada, e através dele, se aciona os outros Secretários para nos ajudar a colocar em prática e que unicamente depende da publicação para ter validade. Senhora Camila propôs aos representantes se inteirar do programa ou projeto que tenha relação com a Rede Família como forma de atualizar e ter ciência dos inúmeros projetos que a prefeitura possui que muitas vezes não sabemos da existência ou finalidade. Senhor Bonavides disse ser fundamental o envolvimento das Secretarias, deixou como sugestão o envio de uma cópia do Regimento para as Subprefeituras. A senhora Taís sugeriu imprimir a lista de presença com o nome dos representantes e suas respectivas secretarias para que todos tenham conhecimento de quem é e qual Secretaria pertence e nós ficaremos atentos aos nomes de quem está faltando para poder fazer um contato pessoal. A senhora Flávia sugeriu fazer uma prestação de contas no final do ano com o nome de cada representante e que ele participe no mínimo de 12 reuniões. Sugestões para a pauta da próxima reunião: escolha do território e gestão do instrumental. Sugerido mudar o dia da reunião ordinária do dia vinte e sete (27) por coincidir com os dois dias do curso sobre a primeira infância



122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

PREFEITURA DE SANTOS



Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania

para que não haja baixa frequência, ficando a reunião ordinária agendada para o dia treze (13) de novembro, às nove horas no auditório da SEPACOM. O senhor Edmir fez uma colocação sobre a crítica publicada no Diário do Litoral referente ao centro da cidade que a área está totalmente degradada em todos os sentidos, na Assembleia foi tirada uma comissão para reorganizar o território de acordo com os indicadores mostrados, nós não podemos mais ficar protelando é preciso ter uma ação para remobilizar, reorganizar as áreas e dar uma resposta, a região do centro já foi pauta de duas audiências públicas e nada foi feito, não podemos esperar acontecer outro fato horroroso para poder atuar. A Rede Família com anuência da SEAS ficou responsável de articular e mobilizar essa ação definida em reunião do CMDCA. Senhora Taís esclareceu que em razão da mudança no formato da Rede Família não houve a segunda reunião por causa da publicação do Decreto, sendo informado a todos. Senhora Camila esclareceu ser necessário retomar de forma diferente por que muita gente que compareceu à reunião de julho não sabia ou que tinha conhecimento do que se discutia e cada pessoa começou a apresentar um dado. Senhora Taís explicou que aquela reunião foi capitaneada junto a SEAS porque foi um encaminhamento do CMDCA, e a reunião de território é para se captar dados, ou seja, é receber os dados levantados por aquelas que trabalham diretamente no território, e dessa reunião saiu a data para a próxima que não aconteceu, por isso existe a cobrança devido à grande necessidade desse território. O senhor Edmir insistiu que é preciso fortalecer o território para evitar sobreposições de ações nos serviços, não estamos conversando sobre a família estamos movendo ações perdidas no mesmo núcleo familiar e minguem resolve o problema é importante utilizar esses recursos na Rede para acoplar ao serviço da política pública. Terminada as exposições às 11 horas e 50 minutos eu, Maria do Carmo Sofia de Paula, lavrei e assisti a presente Ata. **Presentes:** Luiz Antônio de Avarenga (Pepino)/COMESP, Leônidas C. Aragão/SEMES, Renato Fernandes, Cavalcanti/SEGOV, José Silva de Jesus/SESEG, Sérgio Bonavides/SESERP, Taís P. Aguiar/CMDCA-SERIC, Luis Trajano de Oliveira/SIEDI-COMESP, Maria Lucia de S. Oliveira/COSUP-SEDUC, Flávia Valentino/CMI-CMAS, Mário Henrique Gomes/CTZN, Ilza Melo Nigra/GAB-SECOM, Grace Mabel (representando eng. Acácio)/SUP-ZNO, Djalma Couto/SAPIC, Edmir Santos Nascimento/CMDCA, Sônia Aparecida S. Kielwagem/CORATI-SERIC, Maria do Carmo s. de Paula/DEARTI-SERIC, **Ausentes:** CONSEM(não vai enviar representante), Ana Lucia Silva P dos Ramos/CONCULT, Adelina Dias Perez e Luciano Marques de Souza/CONDEFI, Rejane da Fonseca Oliveira e Magali Leite de Freitas/SEAS,



PREFEITURA DE SANTOS



Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania

151	Gervak Ferreira L. Junior e Ana Lucia de R. Sant`Anna/SECULT, Mariana Munayer e Ana Carolina
152	Tani Kader/SETUR, Lauro Kusplica, Lucineide Souza Faccioli e Tânia Maria P. P.
153	Eduardo/COMMULHER/SMH, Roberto de Moura e Idreno de Almeida/CMSS, Rosana Alo M. Braga
154	e Letícia Wetzel de O. Picado/SEDURB, Maria Anunciação de J Lourenço e Ana Aparecida R.
155	Bezerra/SMS, Denise de Simone F. Miranda e Enéas Machado/CME, José Carlos de Almeida
156	(Caculé) e Dalve Manoel N. dos Santos/COMEB, Ausências justificadas; Paulo Marco de Campos
157	Gonçalves/SEMAM, Convidados: Ricardo C. Brandão/SERIC.